TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraguara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 25 de outubro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: **1011284-47.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Consórcio**

Requerente: Graciete Maria da Silva

Requerido: Adetec Administracao e Servicos Ltda

Vistos.

Ante a manifestação das partes, neste autos da ação de **Procedimento Comum - Consórcio** que **Graciete Maria da Silva** promove contra **Adetec Administracao e Servicos Ltda**, homologo por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o *ACORDO* de fls. 65/66, e, em consequência, julgo *EXTINTA* a fase de conhecimento, com fundamento no artigo 487, inciso III, alínea "b" do Código de Processo Civil, consignando, ainda, que no caso de eventual descumprimento do acordo ora homologado, a execução far-se-á nestes próprios autos.

Nos termos do convênio da Defensoria Pública do Estado (fls.07), arbitro os honorários da procuradora da autora no valor 70% da tabela da PGE/OAB previsto para este tipo de ação.

Transitada em julgado, expeça-se certidão de honorários em favor da

patrona.

Após, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 25 de outubro de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 25 de outubro de 2018, recebi estes autos com o despacho supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br